

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/02/2025 | Edição: 23 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Abaetetuba

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora Geral do CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, da Portaria nº 3708/2023-GAB-D.O.U de 04/08/2023, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, de acordo com as definições deste edital.

O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada: Avenida Rio de Janeiro, 3322, Francilândia, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA. Endereço eletrônico: prosel.abaetetuba@ifpa.edu.br.

ÁREAS: Engenharia de Pesca 01 (01 vaga); Engenharia de Pesca 02 (01 vaga); Filosofia (01 vaga); Inglês (01 vaga); e Química (01 vaga).

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Pará e ainda atividade de assessoramento, assistência, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E JORNADA DE TRABALHO: A duração do contrato será até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais PARA TODAS AS ÁREAS.

A efetivação da contratação será de acordo com a jornada de trabalho estipulada, vedada alteração no decorrer da vigência do contrato.

O candidato classificado poderá ser consultado sobre o interesse de assinar o contrato de prestação de serviço, com prazo de duração inferior a 12 (doze) meses.

A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e obedecerá a forma prescrita pela Orientação Normativa nº 05/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe do Professor a ser substituído.

As remunerações poderão ser acrescidas de: Auxílio-transporte; Auxílio pré-escolar; e Auxílio Alimentação.

As inscrições serão gratuitas.

Cada candidato poderá concorrer para apenas uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.

A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas na íntegra do Edital, que se encontra no endereço eletrônico <https://abaetetuba.ifpa.edu.br/>, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição será recebida por meio eletrônico no período de 06 a 21 de fevereiro de 2025, via e-mail da Comissão do Processo Seletivo, e-mail: prosel.abaetetuba@ifpa.edu.br, com envio da documentação de forma digital, contendo os documentos descritos abaixo:

- a) Curriculum conforme modelo do Anexo I deste edital;
- b) Carteira de identidade e CPF;



c) Os documentos que comprovem a formação exigida.

O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas de avaliação:

a) 1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório; e

b) 2ª Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

As etapas do processo seletivo estão detalhadas também na íntegra do Edital, constante no site <https://abaetetuba.ifpa.edu.br>

DISELMA MARINHO BRITO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

